



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT/AP

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CELGBT/AP

Dispõe sobre a nomeação da secretaria executiva do CELGBT/AP.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ – CELGBT/AP no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela Lei nº 2.589 de 09 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 5ª Reunião Ordinária do CELGBT-AP datada de 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual LGBT - CELGBT-AP gestão 2025-2027, a conselheira Jackeline Corrêa Brandão Chiquitin, representante da Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS.

Art. 2º - A conselheira nomeada por este Decreto deverá fazer cumprir as determinações da Lei Estadual nº 1.999 de 21/03/2016, alterada pela Lei nº 2.589 de 09 de setembro de 2021 e o Regimento Interno do CELGBT/AP artigos 32 e 33, atualizado através da resolução nº 003/2026 – CELGBT-AP.

Art. 3º - A membra do Conselho dos Direitos da População LGBT - CELGBT-AP, nomeada por esta Resolução, em conformidade com norma prevista no art. 4º, § 1º da Lei Estadual nº 1.999/2016, não será remunerada, sendo considerado o exercício do mandato como atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT/AP

Dê ciência e cumpra-se.

Renato Nascimento dos Santos
Presidente do CELGBT/AP
Decreto nº 9374/2025 – CELGBT/AP